



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 400/70

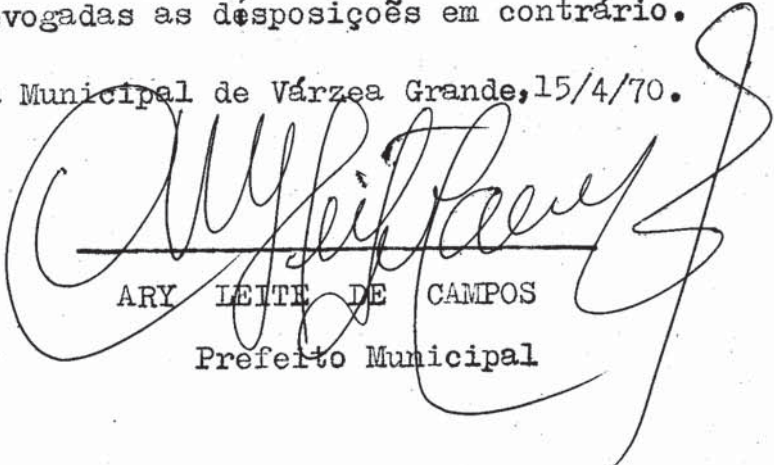
Declara de utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e o Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica declarada de utilidade Pública, para todos os efeitos legais, a Missão Cristã, sociedade civil de natureza religiosa, educacional e filantrópica, que funciona no - Bairro " Jardim Glória," desta cidade de Várzea Grande.

Artº. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua Sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 15/4/70.



ARY LEITE DE CAMPOS
Prefeito Municipal